

PORTARIA FMSC N.º 109, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Marli Lene de Campos e Wagner Longaray de Caldas.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Marli Lene de Campos, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para unidade Pecan, a partir do dia 25.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Wagner Longaray de Caldas, Enfermeiro, lotado na unidade Pecan, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 25.05.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 26 de maio de dois mil e vinte e três (26.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente